

ANPECOM em FOCO

Junho 2023



Boletim dos/as Associados/as

Espaço onde abordamos os principais tópicos:

- ✓ Estatuto Anpecom
- ✓ Iniciativas edc
- ✓ Prestação de contas
- ✓ Demais assuntos relacionados à Associação.

Para manter você atualizado(a) e alinhado(a) com a Anpecom!

Em sua 2ª edição, o ANPECOM em FOCO apresenta os pilares da associação, disponibilizados no Estatuto da Economia de Comunhão; mostra a meta de associados para este ano; e atualiza sobre o **relatório anual das atividades de 2022 (última página)**.

O Estatuto - Cap 1


Afinal, o que é a
ANPECOM?

Art. 1º

Somos uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos; de número ilimitado de associados, com sede e foro na Rua Igino Giordani, nº 176, Sala A, em Vargem Grande Paulista – SP, CEP 06.730-000, com prazo de duração indeterminado.

E qual a sua
finalidade?

Segundo o Art. 2º, a Associação tem por finalidade articular e representar seus associados, **dentro e fora do país**, com alguns objetivos primordiais, sendo eles:



I- Contribuir e incentivar a difusão, o desenvolvimento e a consolidação do empreendedorismo ético, inclusivo e sustentável, bem como das relações e atividades econômicas, fundamentadas nos princípios da “edc”;

II- Incentivar e apoiar a realização de pesquisas, atividades acadêmicas, sociais e culturais que sejam voltadas à economia de comunhão;

III- Disseminar a cultura da fraternidade, baseada na concretização dos valores humanos universais e locais, na vivência da ética e da cidadania e na promoção dos direitos humanos, da cultura e da preservação do meio ambiente;

IV- Desenvolver, apoiar e gerir projetos que tenham como objetivo a redução da pobreza e da assistência social, conforme dispuser seus regulamentos;

Parágrafo único- A ASSOCIAÇÃO exerce suas atividades sem qualquer discriminação de natureza política, racial, religiosa ou ideológica, entretanto, estimulará a comunicação entre as associações que visem aos mesmos objetivos.

Quais atividades o(a) associado(a) pode exercer?

De acordo com o Art. 3º, a ASSOCIAÇÃO exercerá as seguintes atividades, respeitado os seus regulamentos:

I- Elaborar e gerir projetos de desenvolvimento e fortalecimento de negócios inclusivos e de comunhão;

II- Elaborar e gerir projetos de assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica;

III- Articular a rede nacional da Economia de Comunhão no Brasil, apoiando a realização de eventos, projetos, ações locais e nacionais que visem a seu crescimento e consolidação;

IV- Salvar a memória histórica da Economia de Comunhão no Brasil, promovendo a formação e informação contínua de seus associados;

VI- Promover fóruns, eventos, ações e projetos de formação empreendedora, política e cultural no âmbito da edc, que objetivam articular jovens, empreendedores e empreendedoras, empresários e empresárias e cidadãos comuns;

VII- Realizar acordos de cooperação, programas de estudos, financiamentos, pesquisas, convênios e parcerias, institutos culturais, Universidades, com institutos educacionais, públicos e privados organizações da sociedade civil com objetivos afins;

VIII- Celebrar acordos com entidades e organismos internacionais para elaborar e gerir projetos que tenham afinidade com seus objetivos sociais, podendo, para tanto, receber recursos, materiais e financeiros, desde que empregados no território brasileiro

XI - Prestação de serviços e atividades que tenham como finalidade a arrecadação de fundos destinados à consecução dos seus objetivos.

Relatório Anual 2022



Em breve lançaremos o Relatório Anual 2022! Fique atento(a) nas redes sociais para não perder!



**Meta de 2023:
192 novas
associações!**

Envie para seus colegas!

